

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 03/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
102.264.456-NO SOUSA SOUSA RESTAURANTE LTDA
134.128.902-PP TOP DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA
135.642.333-ME NJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
142.816.972-ME EMPÓRIO DOS FRIOS DOM AVELAR LTDA
210.928.972-ME 51.773.895 ANDRE FELIPE MELO DA ROSA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
147.519.184-ME M L BARBOSA COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA